



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 37/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado à empresa Viação Cidade do Sol, concessio_nária do Transporte coletivo de Caieiras, no sentido de estuda_rem a mudança de itinerário dos coletivos que fazem a linha Cai_eiras ao Terminal da Barra Funda, para que passem a entrar no _Bairro Jardim Esperança e subirem a rua principal, ou seja, Rua Minas Gerais:

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem de encontro aos reais _anseios de usuários moradores do bairro mencionado, que traba_lham em São Paulo e vontam à noite para suas residências utili_zando-se dos coletivos dessa linha, e que ao chegarem em Cai_eiras são forçados a descerem no ponto do Viaduto Ver. José Carlos da Silva Jr, e depois subir o bairro, por uma longa distância à pé.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 26 de fevereiro de 1.992.

Maria José de Mello Manzanares
 - (MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES) -
 Vereadora

A SE_gUNDA
 DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
 S.S. 45
 26 de Fevereiro de 1992
J. P. Pasin
 PRESIDENTE